



Lei nº 633/07, de 07 de fevereiro de 2007.

**MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 487/03, DE 02 DE OUTUBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica modificado o art. 3º da Lei Municipal nº 487/03, de 02 de outubro de 2003, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º - A despesa em alusão correrá por conta de dotação própria consignada no orçamento municipal, mais especificamente, no orçamento da Secretaria de Educação.”*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007.**

  
**RITELZA CABRAL DEMÉTRIO**  
Prefeita Municipal

